

Crise do Legislativo exige reforma política

01/04/2005

Desmoralização do parlamento foi reforçada com a eleição de Severino Cavalcanti.



Congresso em foco. Democracia representativa em baixa torna urgentes mudanças no sistema eleitoral.

A crise de legitimidade da democracia representativa no Brasil torna urgente o processo de reforma política. O projeto em debate na Câmara traz a proposta de listas partidárias preordenadas, financiamento público de campanha, cláusula de barreira e o fim das coligações proporcionais. É preciso apoiar essas mudanças, e combinar esse apoio com o enfrentamento à gestão de Severino Cavalcanti à frente da Câmara dos Deputados. A favor do “nepotismo com diploma” e do aumento dos privilégios, Severino contribui para o descrédito da instituição legislativa, mas não tem sido combatido pelo PT com a veemência necessária.

Congresso em foco. Democracia representativa em baixa torna urgentes mudanças no sistema eleitoral.

A crise de legitimidade da democracia representativa no Brasil torna urgente o processo de reforma política. O projeto em debate na Câmara traz a proposta de listas partidárias preordenadas, financiamento público de campanha, cláusula de barreira e o fim das coligações proporcionais. É preciso apoiar essas mudanças, e combinar esse apoio com o enfrentamento à gestão de Severino Cavalcanti à frente da Câmara dos Deputados. A favor do “nepotismo com diploma” e do aumento dos privilégios, Severino contribui para o descrédito da instituição legislativa, mas não tem sido combatido pelo PT com a veemência necessária.

A urgente reforma política

Parlamento na sombra. Retomada da legitimidade depende de mudanças no sistema eleitoral.

Raul Pont

A democracia representativa no Brasil vive uma das suas maiores crises: ilegitimidade, descrédito, desmoralização do Poder Legislativo, quebra de confiança e de possibilidade de construção de acordos e compromissos estáveis e duradouros nas casas legislativas.

Se há alguma possibilidade de autocrítica e de redenção dos equívocos que foram praticados recentemente, é a abertura de um profundo processo de debates sobre a reforma política na vida partidária brasileira. Nesse sentido, o projeto de lei 2.679/2003 e o substitutivo do relator, deputado Rubens Otoni, de Goiás, podem se constituir nessa possibilidade, com grandes implicações positivas na vida partidária brasileira.

As principais mudanças previstas nesse projeto de lei e no seu substitutivo podem ser resumidas em quatro itens.

Listas

Em primeiro lugar, as **listas partidárias preordenadas** e o fim do voto nominal. Pelo projeto, cada partido pode decidir como construir sua lista preordenada. É democrático que nos encontros ou convenções partidárias exista a possibilidade de competição de listas, que respeitariam a proporcionalidade das correntes e tendências dentro do partido. A lista a ser apresentada garantiria a democracia interna do próprio partido na expressão das suas candidaturas.

A proposta também incidirá sobre outro aspecto democrático: a brutal distorção que existe no País com relação à representação política das mulheres. Hoje as mulheres são menos de 10% do Congresso Nacional, apesar de constituírem mais da metade da população.

A lista preordenada permitirá aos partidos recuperar esse atraso, criando condições objetivas para a eleição de representantes mulheres. A lista será constituída por alternância de gênero, um homem e uma mulher ou uma mulher e um homem. A representação eleita seria, assim, mais representativa da sociedade.



Cortina de Fumaça.

Desmoralização do Congresso Nacional
é fruto de crise da democracia representativa

Financiamento público

O segundo elemento é o **financiamento público de campanha**. As despesas ficariam restritas aos partidos políticos, e acabaria essa verdadeira guerra que se estabelece até no interior dos próprios partidos com a busca de financiamento – nem sempre justificável – e de apoiadores ou sustentadores que muitas vezes nem podem aparecer publicamente, como atestam vários casos e fatos ocorridos e denunciados no País.

Em ano eleitoral, seria constituído um fundo público, cujo montante previsto é igual ao número de eleitores do ano anterior multiplicado por R\$ 7,00 (sete reais). Este valor seria distribuído pelos partidos políticos, garantindo-se um mínimo como cota universal e outra parte de acordo com a representação dos partidos na Câmara dos Deputados.

Cláusula de barreira

O terceiro elemento é a cláusula de desempenho ou a chamada **cláusula de barreira**, que condiciona a eleição de parlamentares à quantidade e distribuição de votos do partido. Isto é importante para que se acabe com a sigla de aluguel, que não expressa nenhuma representação social.

Tanto no substitutivo como no projeto de lei, há a proposta de fixá-la em 2% dos votos válidos, com a garantia de que eles estejam distribuídos em um terço dos estados e de que o partido eleja, no mínimo, um representante em cinco desses nove estados, que correspondem a um terço dos estados brasileiros.

No substitutivo, essa cláusula de barreira transfere-se exclusivamente para as federações partidárias (grosso modo, uma coligação de longo prazo) e as regulamenta. Isso garante que pequenos partidos possam efetivamente ter o seu direito e alcançar a cláusula mínima de barreira, desde que estejam num processo de compromisso e sustentação dessas federações no mínimo por três anos.

Por último

O quarto ponto é a proibição das coligações proporcionais, estabelecendo a possibilidade exclusiva de coligações para as chapas majoritárias.

Esses quatro itens que fazem parte do substitutivo ou do projeto de lei – e que ainda deverão ser discutidos pelo plenário da Câmara – são insuficientes para cobrir todos os temas de uma reforma política abrangente, mas são fundamentais para que possamos qualificar o sistema político-partidário brasileiro.

Sem estas urgentes reformas, os congressos e partidos tendem a continuar perdendo legitimidade e os processos de compadrio, de fisiologismo, de clientelismo a ganhar cada vez mais força. Sem coibir o abuso do poder econômico predominante nas eleições, a democracia continuará comprometida.

Raul Pont é deputado estadual do PT-RS.

Leia ainda a matéria *PT precisa fazer frente à gestão de Severino* [[Link Indisponível](#)]

Compartilhe nas redes: